



**COMISSÃO DE INTERESSES MUNICIPAIS – CIM
PARECER /2025**

Documento: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3

Procedência: Parlamentar Antonio Barreto

Assunto: Institui o programa Empresa Amiga da Juventude.

Relator(a): Jovem Parlamentar Luis bernardo

O Projeto de Lei apresentado pelo Jovem Parlamentar Antônio Barreto cria o Selo Empresa Amiga, um reconhecimento para empresas que ajudam, apoiam ou fazem parceria com projetos comunitários em nosso município.

A proposta busca valorizar ações sociais, ambientais, culturais e educacionais realizadas em benefício da comunidade. A Comissão, na figura deste relator, Luis Bernardo, considera o projeto muito positivo e de grande relevância social.

O selo incentiva empresas a colaborarem com iniciativas comunitárias; fortalece vínculos entre o setor privado e a população; valoriza empresas que já contribuem com ações sociais; não gera custos significativos ao Poder Público.

Trata-se de uma medida simples, de baixo impacto administrativo e com alto potencial de benefício para a comunidade. Diante do mérito e da importância da proposta, a Comissão de Mérito manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3/2025, por reconhecer que ele estimula a responsabilidade social e contribui para o desenvolvimento local

Plenário Ramão Barbat Filho, 2 de dezembro de 2025.

Jovem Parlamentar	De Acordo	Contrário
Amanda	<i>X Amanda</i>	
Anna Letícia		
Luis Bernardo	<i>L.B. x</i>	
Maria Martines	<i>x Maria</i>	
Salomão	<i>X Salomão</i>	